

PARECER nº 003/2023 – CFO/CMC

Fica o poder executivo do município de Codajás autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 265.233,29 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências.

Relator: Vereador Valcifran de Assis Gonçalves

I- **Relatório:**

Aportou a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, oriundo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o presente Projeto de Lei que Fica o poder executivo do município de Codajás autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 265.233,29 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências para emissão de parecer sobre os aspectos orçamentários e financeiros.

II - ANÁLISE TÉCNICA FINANCEIRA

O projeto de lei em análise cumpre o disposto no artigo 40 e seguintes da Lei Federal 4.320 que define, vejamos:

Art. 40. L. 4.320. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. L. 4.320. Os créditos adicionais classificam-se em:

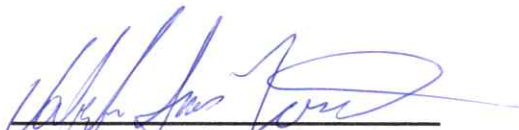
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Com base na legislação vigente e a acima mencionada, esta relatoria da comissão de Constituição, Justiça e Redação Final exare o presente parecer se manifestando favorável à aprovação do Projeto de Lei, na medida em que todos os requisitos legais forma cumpridos.

Codajás/AM, em 03 de agosto de 2023.



Valcifran de Assis Gonçalves
Relator

PARECER nº 003/2023 – CFO/CMC

Fica o poder executivo do município de Codajás autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 265.233,29 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros signatários, após analisar o Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Fica o poder executivo do município de Codajás autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 265.233,29 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências", em conformidade com as conclusões do vereador Relator, opina pela aprovação do referido Projeto de Lei nos termos do projeto de lei.

É esse o parecer da presente comissão,

Codajás/AM, em 03 de agosto de 2023.



NICOLE KATLEN DE SOUZA MIRANDA
Presidente da Comissão



MARIA DE MATOS BARBOSA
Membro



VALCIRRAN DE ASSIS GONÇALVES
Relator Designado